TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraqfaz@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: 1527027-40.2018.8.26.0037 - Execução Fiscal Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Executado: Incorporadora Santa Luzia Ltda e outros

Juiz de Direito: João Baptista Galhardo Júnior

Vistos.

Ante o pedido do exequente de fls.35/44, fica prejudicada a análise da exceção de pré-executividade. Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o termo de penhora de fls.42.

Defiro a suspensão do feito por 180 dias.

Decorrido o prazo, dê-se nova vista ao exequente.

Int.

Araraguara, 31/10/2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA